

“VARIG”, S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE) – Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta
CNPJ/MF N° 92.772.821/0001-64
NIRE 43300001105

FATO RELEVANTE

Nos termos do artigo 157, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, e artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 358, de 03.01.2002, a Companhia vem informar que, na presente data, conforme aprovado pela Assembléia Geral de Credores da Companhia realizada no dia 07 de novembro de 2005 e autorização judicial concedida pelo Juízo da 8ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 08 de novembro de 2005, foram celebrados entre a Companhia e a AERO-LB Participações S. A., visando atender as necessidades de liquidez de curto prazo da Companhia, os seguintes contratos: (i) compra e venda de 451.164.194 (quatrocentos e cinquenta e um milhões cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro) ações ordinárias do capital social da Varig Engenharia e Manutenção S. A. (“VEM”), representativas de 90% (noventa por cento) do capital votante e total dessa sociedade, e 202.883.171 (duzentos e dois milhões oitocentas e oitenta e três mil e cento e setenta e uma) ações ordinárias e 17.356.205 (dezessete milhões trezentas e cinquenta e seis mil duzentas e cinco) ações preferenciais do capital social da Varig Logística S. A. (“VarigLog”), representativas de 95% (noventa e cinco por cento) do capital votante e total dessa sociedade; e (ii) opção de compra de ações e outra avenças, tendo por objeto os valores mobiliários referidos no item anterior. O acionista controlador da Companhia, FRB-Par Investimentos SA, participou como interveniente nos referidos instrumentos. A conclusão deste negócio permitiu que a companhia atendessem às determinações da justiça americana cujo prazo se expirou na data de ontem.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2005.

Ricardo José Bullara
Diretor de Relações com Investidores